



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86
Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625—CEP 87.345-000—Campina da Lagoa — Pr.

INDICAÇÃO Nº 081/2026

Campina da Lagoa, 14 de setembro de 2026.

A Sua Excelência: **GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO – PREFEITO MUNICIPAL**
Campina da Lagoa – Paraná.

Senhor Prefeito,

O **VEREADOR BRUNO ALVES DA CUNHA (“BRUNO CABRERA”)**, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de implantação de sinalização viária (vertical e horizontal) nas vias do bairro Jardim Gutierrez, neste Município.

O Vereador que a esta subscreve, **BRUNO ALVES DA CUNHA**, com assento nesta Casa de Leis e no uso de suas atribuições regimentais, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o Soberano Plenário, solicitar que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria competente (Departamento de Trânsito / Obras e Viação), providencie com a máxima urgência a realização de estudos e a consequente implantação de sinalização viária — englobando placas de regulamentação, advertência e sinalização horizontal (faixas de pedestres e pintura de vias) — no bairro Jardim Gutierrez.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura atende a justos e reiterados pedidos dos moradores do Jardim Gutierrez, bem como da população em geral de Campina da Lagoa. A necessidade de sinalização viária no bairro torna-se indispensável devido à presença do Parque Municipal Lagoa Nova.

Por ser um importante espaço de lazer, o parque atrai diariamente um grande fluxo de pessoas de toda a cidade — incluindo famílias, crianças e idosos —, o que aumenta o trânsito de veículos e pedestres nas vias adjacentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625—CEP 87.345-000—Campina da Lagoa — Pr.

A atual ausência ou precariedade de sinalização (como faixas de travessia, limites de velocidade e indicação de preferenciais) gera uma insegurança constante e eleva o risco de colisões e atropelamentos. Esse risco é potencializado pelo fato de que muitos visitantes não estão familiarizados com o fluxo e a dinâmica do trânsito local.

Dessa forma, a implantação da sinalização adequada é medida fundamental para organizar o espaço urbano, garantir o direito de ir e vir com segurança e resguardar a integridade física da nossa população. Conto com a sensibilidade do Poder Executivo para o pronto atendimento desta indicação, consolidando o entorno do parque como um ambiente verdadeiramente seguro para o lazer de todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina da Lagoa, 14 de setembro de 2026.

BRUNO ALVES DA CUNHA

Vereador